

MENSAGEM Nº 418

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.563, de 2021, que “Institui, em âmbito nacional, o Julho Neon como mês da saúde bucal”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.408, de 14 de maio de 2026.

Brasília, 14 de maio de 2026.